



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 805 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1233
----- CNPJ 78.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N° 02/2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R\$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 189.853,28 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.057	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33771	14.167,30
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	33771	29.435,98
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	31771	146.250,00
Total Geral			189.853,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 43.603,28 (quarenta e um mil seiscientos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

	Descrição da Receita	Fonte	Valor
Superávit Financeiro	Rendimentos de Aplicações	33771	14.167,30
Superávit Financeiro	Transferência do Repasse	33771	29.435,98
	Total Superávit		43.603,28
Excesso de Arrecadação	Transferência do Repasse	31771	146.250,00
	Total Excesso de Arrec.		146.250,00
Total Geral			189.853,28

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 25 de Fevereiro de 2019


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL